PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1299
E-mail: pmbm@tvsinos.com.br

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035 3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 35.122,55	08.243.0008.2076 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 6.500,00	08.244.0008.2077 33.390.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adolesc. – PET/PVMC
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2134 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 15.476,27	10.302.0009.2123 3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil S. A.** agência **3219-0**, conta corrente nº **51.001-7** em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Diego Lima Bezerra, Procurador, portador da Carteira de Identidade nº 1.019.146-SSP/PI e CPF/MF nº 023.941.493-45
Buriti dos Montes-PI, 02 de abril de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1299
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 PP 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - EPP CNPJ: 18.367.562/0001-33

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Didático e de Expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 012/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 14.064,16 (Quatorze mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS, FMAS e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 8.254,13	04.123.0002.2024 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Finanças
Secretaria Municipal de Administ. e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 16.508,25	13.392.0007.2023 3.3.90.30.00	Encargos com a Coordenação de Cultura
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 20.910,45	13.392.0007.2062 3.3.90.30.00	Realização e Promoç. de Eventos Festivos/Comemor.
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 22.011,00	12.361.0005.2104 3.3.90.30.00	Manutenção e Conservação de Unidades Escolares
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 5.502,75	12.365.0005.2105 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Infantil 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica – PAB Fixo
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 10.000,00	10.301.0009.2074 3.3.90.30.00	Manut. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035 3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 35.122,55	08.243.0008.2076 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 6.500,00	08.244.0008.2077 33.390.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adolesc. – PET/PVMC
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2134 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 15.476,27	10.302.0009.2123 3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil S. A.** agência **5602-2**, conta corrente nº **171.207-1** em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Antonio Carlos da Costa, Procurador, portador da Carteira de Identidade nº 277.460-SSP/PI e CPF/MF nº 134.404.463-87
Buriti dos Montes-PI, 02 de abril de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1299
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03 PP 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: J M LIMA ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL – ME CNPJ: 07.599.957/0001-45

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Didático e de Expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 012/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 30.352,60 (Trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS, FMAS e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 8.254,13	04.123.0002.2024 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Finanças
Secretaria Municipal de Administ. e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 16.508,25	13.392.0007.2023 3.3.90.30.00	Encargos com a Coordenação de Cultura
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 20.910,45	13.392.0007.2062 3.3.90.30.00	Realização e Promoç. de Eventos Festivos/Comemor.
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 22.011,00	12.361.0005.2104 3.3.90.30.00	Manutenção e Conservação de Unidades Escolares
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 5.502,75	12.365.0005.2105 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Infantil 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica – PAB Fixo

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1299
E-mail: pmbm@vyahoo.com.br

Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 10.000,00	10.301.0009.2074 3.3.90.30.00	Manut. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035 3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 35.122,55	08.243.0008.2076 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 6.500,00	08.244.0008.2077 33.390.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adolesc. – PET/PVMC
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2134 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 15.476,27	10.302.0009.2123 3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil S. A.** agência **1141-X**, conta corrente nº **19.628-2** em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor José Moreira Lima, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.263.212-SSP/PI e CPF/MF nº 970.786.203-30
Buriti dos Montes-PI, 02 de abril de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1299
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 04 PP 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS EIRELI - EPP CNPJ: 04.154.079/0001-66

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Didático e de Expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 012/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 21.993,46 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS, FMAS e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 8.254,13	04.123.0002.2024 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Finanças
Secretaria Municipal de Administ. e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 16.508,25	13.392.0007.2023 3.3.90.30.00	Encargos com a Coordenação de Cultura
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 20.910,45	13.392.0007.2062 3.3.90.30.00	Realização e Promoç. de Eventos Festivos/Comemor.
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 22.011,00	12.361.0005.2104 3.3.90.30.00	Manutenção e Conservação de Unidades Escolares
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 5.502,75	12.365.0005.2105 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Infantil 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica – PAB Fixo
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 10.000,00	10.301.0009.2074 3.3.90.30.00	Manut. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035 3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 35.122,55	08.243.0008.2076 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 6.500,00	08.244.0008.2077 33.390.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adolesc. – PET/PVMC
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2134 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 15.476,27	10.302.0009.2123 3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil S. A.** agência **3219-0**, conta corrente nº **108.955-2** em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Carlos Augusto Rodrigues do Monte, Procurador, portador da Carteira de Identidade nº 725.783-SSP/PI e CPF/MF nº 305.217.003-10
Buriti dos Montes-PI, 02 de abril de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1299
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 05 PP 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ELENILDO CARLOS GOMES-ME CNPJ: 21.251.173/0001-52

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Didático e de Expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 012/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 33.864,00 (Trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS, FMAS e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 8.254,13	04.123.0002.2024 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Finanças
Secretaria Municipal de Administ. e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 16.508,25	13.392.0007.2023 3.3.90.30.00	Encargos com a Coordenação de Cultura
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 20.910,45	13.392.0007.2062 3.3.90.30.00	Realização e Promoç. de Eventos Festivos/Comemor.
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 22.011,00	12.361.0005.2104 3.3.90.30.00	Manutenção e Conservação de Unidades Escolares
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 5.502,75	12.365.0005.2105 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Infantil 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica – PAB Fixo
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 10.000,00	10.301.0009.2074 3.3.90.30.00	Manut. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

(Continua na próxima página)